



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PROJETO DE LEI N.º /2025

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Josué Fernandes dos Santos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 01 (um), situada no Loteamento Belvedere, do Município de Unai, para Rua Josué Fernandes dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 13 de agosto de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA  
Líder do União Brasil





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor Josué Fernandes dos Santos, homem simples, honesto, íntegro e querido por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Nasceu em Martinho Campos em 26 de março de 1930, filho Maria Magdalena Pereira. Mudou-se para Unai em 1972.

Casado com Nilda Maria dos Santos, com quem teve 11 filhos.

Homem empreendedor e visionário, Seu Didu, como era conhecido foi um dos pilares da comunidade da Popular Duto, onde estabeleceu seu legado no Monte 71, às margens da antiga rodoviária. Seu estabelecimento comercial – um verdadeiro empório que reunia restaurante, loja de bijuterias e armarinhos – tornou-se muito mais que um ponto de negócios: era o coração social e econômico da região.

Ali, naquele espaço acolhedor, convergiam os fazendeiros e agricultores. Era o ponto estratégico onde se fechavam acordos, se contratavam peões para a lida das lavouras e se teciam as relações que moviam nossa produção rural. Figuras marcantes de nossa história, eram frequentadores assíduos, testemunhando a importância daquele local.

Didu foi também um pioneiro da cultura gastronômica local. Sua fama atravessou gerações com seus inesquecíveis biscoitos fritos, pães de queijo fritos e bolos, além de doces caseiros e mingaus que acalentaram e alegraram incontáveis moradores. Seu balcão era sinônimo de sabor, tradição e acolhimento.

Partiu em 2004, deixando um legado indelével de trabalho, generosidade e dedicação à Popular Duto e a todo Unai. Sua história se confunde com a história do desenvolvimento de nossa região.

Hoje, ao trazer sua memória a esta Casa Legislativa, desejamos eternizar não apenas o comerciante ou o quitandeiro, mas o homem que uniu pessoas, fomentou o progresso e alimentou com afeto uma comunidade inteira.

Esta homenagem reverente estende-se a seus filhos, que honram seu nome: Marcos, Jefferson, Geraldo, Maria Vani, Devico, Maria Edlamar, Joaquim, Gerson, Maria Elzeni, José Maria e José Eustáquio, e a todos os seus netos, herdeiros de seu exemplo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Em face dos argumentos ora lançados, que julgo de suma relevância para nosso Município, é que peço apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Unai, 13 de agosto de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA  
Líder do União Brasil





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Praça JK s/n – Centro – CEP: 38610-000 – Fone: 38 3677 9610 – CNPJ: 18.125.161/0001-77**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

# **DECLARAÇÃO**

O Departamento de cadastro Técnico Imobiliária desta Prefeitura, atendendo **OFÍCIO DE Nº 31/GAB. VEREADOR PAULO ARARA**, de 01 de Julho de 2025 e processo nº 14927/2025. Consta em nossos mapas a existência de uma Rua denominada **01(um)**, portanto sem denominação até a presente data, isto é, rua situada na entre as quadras 08 e 09, com início na Rua José Vieira Gonçalves e término na Rua C no Loteamento Belvedere, conforme mapa em anexo.

Unaí–MG, 02 de Julho de 2025.

  
**JÉSSYCA PEREIRA DE ARAÚJO**  
Diretora de Cadastro Imobiliário  
Matrícula nº14669-8





Jessyca Pereira de Araujo  
Matricula 14669-8



Digitalizado com CamScanner





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03\*. \*\*6-\*9 em **13/08/2025 17:17:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17A2.2U17.408K.R557.0661, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **48D.BA0** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **PAULO JOSE DE ARAUJO**, CPF: 791.03\*. \*\*6-\*9 , em **13/08/2025 - 17:17:08**

Código de Autenticidade deste Documento: 1774.4H17.4087.775X.3722

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

